



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 013 DE 24(VINTE E QUATRO) DE
AGOSTO DE 2020.**

CNPJ: 01.759.101/0001-03

**“Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial,
Suspensão e Remarcação de Sessão
Ordinária da Câmara Municipal de Dom
Silvério e dá outras providências.”**

MARCOS ANDRÉ ALEIXO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dom Silvério/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado Minas Gerais, nos dias **24(vinte e quatro) de Agosto de 2020 e 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2020 e 26 (vinte e seis) de Agosto de 2020** em razão do falecimento do Senhor **HÉLIO ALEXANDRE ALEIXO** pai do **VEREADOR/PRESIDENTE o Sr. MARCOS ANDRÉ ALEIXO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Em razão do luto decretado no artigo anterior fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dom Silvério, agendada para o dia **24(vinte e quatro) de Agosto de 2020, às 19h00min na Sala de Sessão da Câmara Municipal.**

Art. 3º. Fica remarcada para o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2020, às 19h00min na Sala de Sessão da Câmara Municipal, a 6ª Sessão Ordinária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Dom Silvério, em 24(vinte e quatro) de Agosto de 2020.

Marcos André Aleixo

CPF: [REDACTED]

Presidente do Legislativo (2019/2020)